



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000  
TELEFONES (65) 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 20/05/21  
Por ser verdade firmo o presente.  
*[Assinatura]*  
Funcionário

**LEI MUNICIPAL Nº 2.046 DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: “AVENIDA LEOTILDA GERMANA SILVA MARTINS”, NO DISTRITO DE CANGAS, MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente **Avenida Leotilda Germana Silva Martins**, em toda sua extensão, a via pública Paralela I a MT 060 Rodovia Estadual José Monteiro Figueiredo, margem esquerda, Distrito de Cangas, município de Poconé – MT, sentido Distrito a Cuiabá.

**Art. 2º** O Poder Executivo fixará placas indicando a nomenclatura oficial em locais de boa visibilidade para o conhecimento da população.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 20 de maio de 2021.

*[Assinatura]*  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**

**Prefeito Municipal de Poconé**